



# CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL 3.2022

Respeitando o artigo 20º dos Estatutos da EMDIIP, IPSS, de 24 de novembro de 2021 e o disposto na legislação em vigor, vem a Mesa da Assembleia Geral convoca-lo(a) para a reunião extraordinária de Assembleia Geral **a realizar no dia 14 de dezembro de 2022**, no polo da EMDIIP Oeiras, sita na Av. Dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, Quinta da Quintã, Edifício Instituto Condessa de Cuba, Nº3, 1º Piso, 2780-278 Oeiras.

A reunião **terá início às 18:30 horas**, com a maioria dos associados presentes, atrasando-se para as **19:00 horas** com os associados reunidos a essa hora, conforme os Estatutos EMDIIP.

A reunião terá a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleição dos Órgãos Sociais para o quadriénio 2023-2026

As listas candidatas ao ato eleitoral deverão ser apresentadas à MAG até ao dia 15 de novembro, através do e-mail [geral@emdiip.com](mailto:geral@emdiip.com).

Os estatutos estão disponíveis em [www.emdiip.com](http://www.emdiip.com), ou no polo da EMDIIP de Oeiras.

Porto Salvo, 25 de outubro de 2022

A Presidente da MAG

Delfina Rica

Rua da Juventude nº 13 F/4 R/C 2780-278 Porto Salvo (*sede estatutária*)  
Av. Dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, Quinta da Quintã, Edifício Instituto Condessa de Cuba, Nº3, 1º  
Piso, 2780-278 Oeiras (*sede administrativa*)